



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

UMA CIMA SINOP MELHOR

PORTARIA Nº 116/2009

Concede Progressão Funcional aos servidores que menciona na linha Atuarial Vertical do Plano de Carreira – Quadro Efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe o Capítulo VII da Resolução nº 004/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores que menciona, na Linha Atuarial Vertical do Plano de Carreira – Quadro Efetivo.

	Servidor	Cargo	Linha Atuarial Vertical
01	André Carlos Gobatto	Assistente Legislativo	XIV
02	Benedito Aparecido de Castro	Vigia	IX
03	Éderson Rafael Rossano	Contínuo	VIII
04	Fabício Baron	Operador de Som	VIII
05	Hitomi Takagi	Vigia	IX
06	Janeth Soares do Prado Souza	Recepcionista	XI
07	Lindalva da Silva Torres	Zeladora	IX
08	Marcieli Rosângela Gomes	Repórter Fotocinematográfica	VIII
09	Maria Ap. Moreira dos Santos	Zeladora	VIII
10	Priscilla Vieira Leitzke	Contadora	IX
11	Rita Cácia de Andrade	Recepcionista	V
12	Roberto Balas	Redator Legislativo	IX
13	Rosilene da Silva Pereira	Zeladora	XIII
14	Salli Silva	Telefonista	VII
15	Terezinha Pereira de Souza	Zeladora	VIII
16	Vênus Mara Soares da Silva	Redatora Legislativa	XIV
17	Zelair Olézia Rezer da Silva	Telefonista	IX

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO – MT
Em, 17 de julho de 2009

Mauro Góncia
Presidente